

# **VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Educação Jurídica**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuitiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Comissão Especial**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

P472

Pesquisa e educação jurídica I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Wanderlei Rodrigues; Ilton Garcia Da Costa; José Alexandre Ricciardi Sbizera. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-134-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I**

---

#### **Apresentação**

O Grupo de Trabalho 42 – PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I – teve seus trabalhos apresentados na tarde do dia 26 de junho de 2025, a partir das 14 horas, durante o VIII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2025. As apresentações foram divididas em três blocos de exposições, sendo que, em cada um dos mesmos, houve, pelos autores presentes, a exposição dos respectivos artigos aprovados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate. Segue abaixo a descrição dos artigos apresentados, ressaltando-se que não fazem parte dos Anais do evento aqueles artigos direcionados diretamente à revista Direito Pesquisa e Educação Jurídica, do CONPEDI, em função de sua seleção especial para publicação na mesma:

#### **A METODOLOGIA DE PESQUISA COMPARATIVA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E A METODOLOGIA DO DIREITO COMPARADO**

Autores/as: José Aristóbulo Caldas Fiquene Barbosa, Andrea Teresa Martins Lobato, Paulo de Tarso Brandão

A metodologia constitui alicerce indispensável para o avanço do conhecimento científico, especialmente nas ciências sociais e no Direito, onde o objeto de estudo envolve fenômenos humanos complexos. Este trabalho analisa, em primeiro plano, as motivações que levam pesquisadores do Direito a empregar métodos sociológicos – muitas vezes sem a devida preparação teórica – para investigar realidades jurídicas inseridas em contextos sociais. Em seguida, diferencia os paradigmas clássicos da pesquisa comparativa sociológica (Comte, Durkheim e Weber) das abordagens do Direito Comparado, divididas entre

esforço visa a dotar o pesquisador jurídico de critérios claros para decidir quando e como aplicar cada método, promovendo pesquisas mais robustas, coerentes e adequadas às especificidades de seu campo.

## A METODOLOGIA DA PESQUISA-AÇÃO NO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO NA PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Autores/as: Claudio Alberto Gabriel Guimaraes, Licia Ramos Cavalcante Muniz, Bruna Danyelle Pinheiro Das Chagas Santos

A presente investigação teve como propósito compreender em que medida a metodologia da Pesquisa-Ação (PA) pode, simultaneamente, constituir-se como ferramenta analítica das práticas institucionais do Ministério Público do Maranhão (MPMA) no enfrentamento da violência intrafamiliar contra a pessoa idosa, bem como atuar como catalisadora de alternativas para essa complexa problemática social. O objetivo central consistiu em examinar de que forma essa abordagem metodológica contribui não apenas para o aprofundamento da compreensão desse fenômeno, mas também para a elaboração de estratégias de intervenção no âmbito dessa instância do Sistema de Justiça. Para alcançar tal finalidade, foram empregados métodos jurídico-descritivos e jurídico-diagnósticos, sob uma perspectiva sociojurídica crítica, além de técnicas de revisão bibliográfica sistematizada. Os achados da pesquisa revelaram que a adoção da Pesquisa-Ação agrega valor significativo à investigação científica, ao viabilizar uma leitura aprofundada e contextualizada dos dados empíricos, ao mesmo tempo em que sustenta proposições teóricas e práticas voltadas à formulação de políticas e ações institucionais voltadas à proteção da pessoa idosa no campo de atuação do MPMA.

## PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO NO BRASIL: UMA REVISÃO DAS ABORDAGENS METODOLÓGICAS E SEUS DESAFIOS

surgimento ao cenário mais recente, identifica as principais metodologias utilizadas, examina as influências teóricas de outras áreas e analisa os desafios enfrentados por pesquisadores no campo jurídico. Ao final, o trabalho conclui que, embora o Brasil tenha registrado avanços significativos, a pesquisa empírica no direito ainda enfrenta desafios diversos e ímpares, alguns ausentes ou já ultrapassados em outras áreas da academia, tais como a resistência institucional, as limitações de financiamento e a formação metodológica dos juristas.

## O PAPEL DA PESQUISA JURÍDICA NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA EFICIENTES E DEMOCRÁTICAS NO BRASIL E ÁFRICA LUSÓFONA

Autores/as: Rodolfo Viana Pereira, Ronald Luiz Neves Ribeiro Junior, Monique Leray Costa

O artigo analisa o papel da pesquisa jurídica na construção de instituições de justiça eficientes e democráticas no Brasil e na África Lusófona. Parte-se da premissa de que, orientada por referenciais críticos, a produção acadêmica pode contribuir para o aprimoramento institucional e ampliação do acesso à justiça, especialmente em contextos marcados por desigualdades e déficits democráticos. O objetivo central é demonstrar como a pesquisa jurídica pode atuar como estratégia de transformação institucional por meio da cooperação entre países do Sul Global. São discutidos os entraves estruturais à consolidação da pesquisa jurídica nesses espaços, os impactos da formação acadêmica crítica na qualificação das instituições de justiça, as experiências de colaboração jurídica transatlântica e o papel dos programas de pós-graduação, como o PPGDIR/UFMA, na construção de agendas emancipatórias. A metodologia adotada é qualitativa, com base em revisão bibliográfica e documental, centrada na análise de referenciais teóricos e iniciativas institucionais voltadas à justiça social. O texto destaca o novo Doutorado em Instituições do Sistema de Justiça da UFMA como marco importante para o fortalecimento das conexões acadêmicas entre América Latina e África Lusófona. Ao propor a articulação de saberes jurídicos comprometidos com a transformação social, o artigo reforça a relevância da pesquisa jurídica como instrumento de superação de assimetrias e de promoção da justiça

Ao investigar de que maneira o método dialético pode contribuir para a formulação do conceito de assédio sexual contra mulheres, esta pesquisa parte da premissa de que é necessário considerar as contradições, os conflitos e os processos de transformação que marcam as dinâmicas históricas da sociedade. Busca-se, assim, compreender esse fenômeno social e jurídico em sua complexidade, reconhecendo-o como expressão concreta das relações de poder e de gênero. O propósito central é aplicar a perspectiva dialética como instrumento metodológico capaz de revelar as dimensões que envolvem o assédio sexual, especialmente enquanto manifestação de desigualdades estruturais presentes no cotidiano das relações sociais. Para tanto, adotou-se os métodos de procedimento jurídico-descritivo e o sociojurídico-crítico, sustentado, sobretudo, pela técnica da revisão bibliográfica. Parte-se do entendimento de que a articulação entre reflexões teóricas e a análise dos contextos históricos e sociais permite evidenciar de que forma o assédio sexual se manifesta nos diversos espaços de interação social, ressaltando aspectos jurídicos que poderão auxiliar na definição mais precisa desse fenômeno.

#### CURSO DE DIREITO: ANÁLISES SOBRE O TRABALHO DOCENTE

Autoras: Franceli Bianquin Grigoletto Papalia, Carina Deolinda Da Silva Artêncio

O presente estudo propõe uma análise do trabalho pedagógico desenvolvido pelo docente do curso de Direito, que, em sua maioria, possui formação como bacharéis na área jurídica. Esses profissionais, geralmente oriundos de práticas jurídicas diversas, como advocacia, magistratura, Ministério Público, Delegacia de Polícia, Procuradorias e Defensorias Públicas, não dispõem de formação específica voltada à docência. Diante disso, busca-se compreender de que maneira o docente desenvolve o seu trabalho pedagógico a partir de suas vivências e formações acadêmicas no contexto do ensino jurídico. Para tanto, será utilizado o método indutivo, fundamentada nos princípios da análise dialética, e os dados produzidos na pesquisa bibliográfica, tendo por referência a análise bibliográfica, com a abordagem de alguns

O artigo aborda os desafios e as oportunidades do ensino jurídico no Brasil diante dos avanços tecnológicos, especialmente aqueles relacionados à Inteligência Artificial (IA), no século XXI. Destaca-se a necessidade de reformular o modelo tradicional de ensino, baseado em aulas expositivas e abordagem teórica-dogmática, para atender às demandas de uma sociedade digital e interconectada. A análise fundamenta-se em pesquisas sobre como as tecnologias computacionais estão transformando as profissões jurídicas, reorganizando funções e exigindo novas competências. Nesse cenário, o uso de métodos inovadores e de ferramentas tecnológicas são apontados como essenciais para promover o protagonismo dos estudantes e alinhar o ensino jurídico às exigências contemporâneas. A proposta é aliar ao formato tradicional, métodos que integrem as novas tecnologias ao processo educacional, formando profissionais mais preparados para lidar com as mudanças provocadas pela IA e outras inovações no campo do Direito. O artigo propõe uma reflexão sobre a urgência de uma educação jurídica que contemple tanto o letramento digital quanto a formação de competências sócio atitudinais. A metodologia utilizada neste artigo é a da pesquisa bibliográfica por meio da leitura e análise crítica de livros, artigos científicos, leis, sítios eletrônicos, artigos oficiais de organizações e/ou de reconhecimento público, para se realizar uma abordagem qualitativa sobre metodologias ativas na formação dos profissionais jurídicos e inteligência artificial no ensino jurídico.

## TEMAS TRANSVERSAIS E SEU POTENCIAL (TRANS)FORMADOR NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO JURÍDICA: UMA ANÁLISE PANORÂMICA.

Autoras: Julia Hädrich, Simone De Biazzi Avila Batista Da Silveira

O presente estudo pretende analisar de que maneira o Ensino Superior brasileiro atende ao artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a formação cidadã como um direito social. A pesquisa identifica os chamados “temas transversais”, que incluem educação ambiental, direitos humanos, igualdade de gênero, relações étnico-raciais e outras disciplinas,

como estratégia de educação para a cidadania, obrigatórios por diversas normas. Ao final, o artigo apresenta uma visão panorâmica de como tais temas contribuem para a formação cidadã nas instituições de ensino superior brasileiras.

## O DIREITO NAS ESCOLAS: INICIATIVAS DO PODER LEGISLATIVO BRASILEIRO

Autores/as: Rodrigo Menezes Parada Souza, Francieli Puntel Raminelli Volpato

O conhecimento acerca do ordenamento jurídico é imprescindível para todo cidadão brasileiro – não se restringindo ao graduando e ao bacharel em Direito. Este trabalho visa demonstrar as consequências práticas benéficas que a implementação do estudo do Direito nas escolas como matéria obrigatória nas grades curriculares do país trará, sobretudo o Direito Constitucional, e quais são as iniciativas legislativas existentes neste sentido. Busca-se responder: quais são as iniciativas do Poder Legislativo brasileiro para o implemento do ensino do Direito nas escolas? Para chegar a esse resultado, serão analisados sites - em especial o da Câmara dos Deputados, livros, artigos científicos, institutos legais e projetos de lei sobre o tema. O trabalho será dividido em três partes: a primeira, que abordará a importância do conhecimento jurídico e do papel da Constituição na sociedade, a segunda, que trará uma análise da obrigatoriedade da matéria de Direito Constitucional na grade das escolas e a terceira, em que serão apresentados os projeto de lei em discussão na Câmara dos Deputados. Aplicou-se a abordagem dedutiva, o procedimento monográfico e, como técnica, a pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se que, apesar de a presença da ciência jurídica nas escolas ainda não ser uma realidade, já tem sua importância reconhecida pela sociedade. Ademais, conhecer direitos e deveres trará apenas benefícios para a população em geral, pois possibilita um convívio melhor e mais justo entre as pessoas na construção de um país igualitário.

## A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO DIREITO BRASILEIRO: BREVE HISTÓRICO E SITUAÇÃO CONTEMPORÂNEA

título de Mestre surge nessa fase de estruturação da pós-graduação. Atualmente a PGSS está consolidada e sua normatização estão a cargo no CNE e, em especial, da CAPES. Com a evolução ocorrida nas áreas da educação e da pesquisa a PGSS se modernizou e adaptou apresentando contemporaneamente modalidades e metodologias diversas. Há agora programas acadêmicos e profissionais, cursos presenciais, híbridos e a distância, sediados em uma única IES ou ofertados de forma associativa. Todas essas opções são apresentadas no texto, incluindo quadros comparativos que facilitam a compreensão das semelhanças e distinções. A pesquisa foi fundamentalmente documental, com o texto sendo redigido com base nos textos legais. A bibliografia indicada serviu fundamentalmente como fonte de busca desses textos e suas origens.

## EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

Autores/as: Marta dos Santos Nunes, Horácio Wanderlei Rodrigues

O presente trabalho objetiva apresentar a educação como um instrumento auxiliar de construção da justiça socioambiental, vista como aquela que proporciona condições iguais de acesso às riquezas, assim como a distribuição equânime dos riscos e lixos tóxicos ambientais, sem qualquer distinção, situação essa que não se faz efetiva na sociedade contemporânea. Para tanto foram conceituadas justiça, justiça social, justiça ambiental, assim como justiça socioambiental. Também os conceitos que permeiam a educação, incluindo a ideia de educação emancipatória voltada para a criticidade dos alunos, objetivando desenvolver sua cidadania. Uma educação voltada para o ser humano, uma educação enfatizando a conservação do meio ambiente, tendo em vista que o conhecimento é uma ferramenta muito assertiva para a mitigação das injustiças socioambientais. A partir do momento que o educando sabe de seus direitos, consegue ser crítico na medida que entende a dinâmica das grandes empresas, assim como a dinâmica dos países poluidores, podendo optar por se organizar para frear essa conduta de massificação da sociedade, assim como a destruição do

da personalidade por meio da inclusão escolar, um direito importantíssimo, e essencial para que os direitos dos indivíduos sejam preservados. A educação é um direito essencial na vida de todos os indivíduos, sendo essencial ocorrer a efetivação da integração dos alunos no ambiente escolar, para não haver prejuízos educacionais, e os mesmos não se sintam excluídos diante das salas de aula. Mesmo com uma discussão sobre o tema desde a década de 1990, os indivíduos com deficiência ainda enfrentam desafios significativos para que a integração na social se efetive de maneira justa e igualitária. Realizou-se um estudo exploratório bibliográfico e uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, no método hipotético dedutivo, considerando as informações disponíveis nas bases de dados eletrônicas jurídicas, de modo a apresentar a discussão sobre o papel da educação inclusiva na formação integral do indivíduo. É essencial em nossa sociedade a implementação eficaz da inclusão no ambiente educacional, onde as políticas públicas se tornam ações concretas que auxiliam na efetivação dos direitos dos indivíduos e do direito da personalidade e assim permitir a concretização do direito à educação.

## A INCLUSÃO/EXCLUSÃO NA EDUCAÇÃO DIGITAL NO CONTEXTO BRASILEIRO PÓS-PANDÊMICO: UMA LEITURA À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE BIOPOLÍTICA

Autores/as: Tatiana Manna Bellasalma e Silva, Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth

O artigo tematiza a educação digital como política pública para efetivação dos direitos humanos à luz da Lei nº 14.533/2023, frente a entraves decorrentes das assimetrias sociais observadas no Brasil, e que foram aprofundadas no cenário pós-pandêmico. Analisa-se o tema a partir da chave de compreensão da biopolítica, no qual a inclusão digital de uma parcela dos estudantes convive com a exclusão digital de uma outra parcela. O problema que conduzirá a presente pesquisa pode ser resumido pela seguinte indagação: em que medida a temática da educação digital no Brasil permite, à luz de uma leitura biopolítica, evidenciar as assimetrias ainda observadas no país – e radicalizadas no cenário pós-pandêmico – no que se

humanos. O método de pesquisa utilizado foi o hipotético-dedutivo, desenvolvido por meio da técnica de pesquisa bibliográfica-documental e técnica de procedimento monográfico

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO NO ENSINO TRIBUTÁRIO NA AMAZÔNIA.

Autores/as: Lisbino Geraldo Miranda do Carmo, Océlio de Jesus Carneiro de Moraes, Neize Maria Mendes Miranda

O artigo visa analisar o potencial da Inteligência Artificial enquanto instrumento de democratização do conhecimento relativo aos direitos da sociedade em contextos educacionais vulneráveis, especialmente na Amazônia brasileira. Parte-se da premissa de que o ensino jurídico no Brasil, especialmente na seara tributária, tal como na temática dos direitos sociais fundamentais, apresenta barreiras ao amplo acesso à formação técnica em regiões periféricas. A pesquisa, de natureza qualitativa e abordagem teórica, adota metodologia bibliográfica interdisciplinar. O estudo estrutura-se em três eixos fundamentais: diagnóstico das desigualdades educacionais e da exclusão informacional na formação jurídica; análise da literatura especializada sobre aplicações da Inteligência Artificial no ensino jurídico; e avaliação do potencial da IA para mitigar assimetrias formativas em regiões isoladas. Os resultados indicam que tecnologias baseadas em IA, quando aplicadas de forma ética, contextualizada e participativa, podem contribuir sobremaneira para personalização do ensino, atualização de conteúdos e simplificação da linguagem do direito, por exemplo, a linguagem tributária. Não obstante, desafios como a precariedade de infraestrutura digital, a resistência docente e as questões éticas associadas à proteção de dados e neutralidade algorítmica limitam o alcance dessa proposta. A Inteligência Artificial, embora não constitua solução autônoma para as desigualdades educacionais, pode funcionar como mediação pedagógica relevante, desde que implementada com respeito à diversidade regional e em consonância com os princípios de justiça educacional substantiva.

fundamental e indispensável que, interligado ao desenvolvimento social e ao direito da personalidade, pode garantir dignidade aos cidadãos. Realizou-se um estudo exploratório bibliográfico e uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, no método hipotético dedutivo, considerando as informações disponíveis nas bases de dados eletrônicas jurídicas. Para tanto, é essencial entender como estava organizado o sistema jurídico romano antigo, como se estrutura o sistema educacional brasileiro. Dessa forma, compreender a importância do Direito Educacional para tutela dos direitos contemplados na legislação, assim, ressaltar a importância da educação para o desenvolvimento social e garantir, por meio do Sistema Jurídico Brasileiro, uma educação de qualidade e auxiliar na efetivação dos direitos dos indivíduos e do direito da personalidade.

## ASSÉDIO MORAL AO ESTUDANTE EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANÁLISE DE JULGADOS NA JUSTIÇA FEDERAL BRASILEIRA

Autora: Francieli Puntel Raminelli Volpato

O assédio moral é um fenômeno antigo que, no entanto, não há muito tempo vem sendo estudado e combatido. Embora se entenda que ele está inserido em todos os ambientes de interação humana, o principal foco de análise do assédio moral é no meio ambiente do trabalho, área na qual se encontram os principais nomes de pesquisadores sobre o tema. Quando se observa, em específico, situações de abuso moral que acontecem no âmbito acadêmico, no relacionamento hierárquico entre aluno e professor, há uma dificuldade extra para que seja combatido. Sendo assim, busca-se responder a seguinte questão: como a Justiça federal brasileira julgou os casos em que supostamente ocorreu o fenômeno de assédio moral a estudantes de instituições públicas federais de ensino superior? Para realizar esta pesquisa empírica utilizou-se de uma abordagem dedutiva com método de procedimento monográfico, além de técnicas de pesquisa documental e bibliográfica. Conclui-se que são muitos os obstáculos para que um aluno vítima de assédio moral possa obter uma resposta favorável do Poder Judiciário.



# **O PAPEL DA PESQUISA JURÍDICA NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA EFICIENTES E DEMOCRÁTICAS NO BRASIL E ÁFRICA LUSÓFONA**

## **THE ROLE OF LEGAL RESEARCH IN THE DEVELOPMENT OF EFFICIENT AND DEMOCRATIC JUSTICE INSTITUTIONS IN BRAZIL AND LUSOPHONE AFRICA**

**Rodolfo Viana Pereira**  
**Ronald Luiz Neves Ribeiro Junior**  
**Monique Leray Costa**

### **Resumo**

O artigo analisa o papel da pesquisa jurídica na construção de instituições de justiça eficientes e democráticas no Brasil e na África Lusófona. Parte-se da premissa de que, orientada por referenciais críticos, a produção acadêmica pode contribuir para o aprimoramento institucional e ampliação do acesso à justiça, especialmente em contextos marcados por desigualdades e déficits democráticos. O objetivo central é demonstrar como a pesquisa jurídica pode atuar como estratégia de transformação institucional por meio da cooperação entre países do Sul Global. São discutidos os entraves estruturais à consolidação da pesquisa jurídica nesses espaços, os impactos da formação acadêmica crítica na qualificação das instituições de justiça, as experiências de colaboração jurídica transatlântica e o papel dos programas de pós-graduação, como o PPGDIR/UFMA, na construção de agendas emancipatórias. A metodologia adotada é qualitativa, com base em revisão bibliográfica e documental, centrada na análise de referenciais teóricos e iniciativas institucionais voltadas à justiça social. O texto destaca o novo Doutorado em Instituições do Sistema de Justiça da UFMA como marco importante para o fortalecimento das conexões acadêmicas entre América Latina e África Lusófona. Ao propor a articulação de saberes jurídicos comprometidos com a transformação social, o artigo reforça a relevância da pesquisa jurídica como instrumento de superação de assimetrias e de promoção da justiça democrática.

**Palavras-chave:** Pesquisa jurídica, Eficiência institucional, Justiça democrática, Cooperação

consolidation of legal research in these regions, the impact of critical academic training on the qualification of justice institutions, the experiences of transatlantic legal collaboration, and the role of graduate programs—such as the PPGDIR/UFMA—in building emancipatory agendas. The adopted methodology is qualitative, based on bibliographic and documentary review, with a focus on the analysis of theoretical frameworks and institutional initiatives aimed at social justice. The text highlights the new Doctoral Program in Justice System Institutions at UFMA as a important milestone for strengthening academic connections between Latin America and Lusophone Africa. By proposing the articulation of legal knowledge committed to social transformation, the article underscores the relevance of legal research as a tool for overcoming asymmetries and promoting democratic justice.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Legal research, Institutional efficiency, Democratic justice, Academic cooperation, Lusophone africa

## 1 Introdução

O presente artigo tem como foco a análise do papel da pesquisa jurídica na construção e no fortalecimento de instituições de justiça democráticas e eficientes, com especial atenção às realidades do Brasil e dos países africanos de língua portuguesa. A investigação parte da premissa de que a pesquisa jurídica, quando orientada por referenciais críticos e comprometida com a transformação social, pode atuar como vetor de aperfeiçoamento institucional e de ampliação do acesso à justiça, sobretudo em contextos marcados por desigualdades estruturais, déficits democráticos e fragilidade das instituições. Parte-se, assim, da constatação de que a efetividade dos direitos fundamentais e a consolidação do Estado Democrático de Direito dependem diretamente da articulação entre produção científica qualificada, formulação de políticas públicas e formação de quadros comprometidos com a justiça social.

Diante disso, objetiva-se refletir sobre os fundamentos teóricos que sustentam o vínculo entre pesquisa jurídica, eficiência institucional e democratização do sistema de justiça. O trabalho propõe, como objetivo geral, analisar como a pesquisa jurídica pode atuar como estratégia de transformação institucional nos países do Sul Global, especialmente por meio da cooperação acadêmica entre Brasil e África Lusófona. Como objetivos específicos, busca-se: i) mapear os principais entraves estruturais à atuação da pesquisa jurídica nesses contextos; ii) discutir os impactos da formação acadêmica crítica na qualificação das instituições de justiça; iii) identificar experiências de colaboração jurídica transatlântica voltadas à superação de assimetrias epistemológicas e institucionais; e iv) destacar o papel dos programas de pós-graduação, como o PPGDIR/UFMA, na construção de agendas jurídicas emancipatórias e integradas.

A metodologia adotada neste trabalho é de natureza qualitativa, com enfoque em revisão bibliográfica e documental, voltada à sistematização de dados, reflexões doutrinárias e experiências institucionais. A pesquisa é de caráter monográfico e descritivo, concentrando-se na análise de referenciais teóricos sobre acesso à justiça, eficiência administrativa e epistemologias críticas do Sul Global, bem como no estudo de políticas públicas e iniciativas acadêmicas que promovem o diálogo jurídico entre países lusófonos. Serão utilizadas, também, fontes institucionais, relatórios de organismos internacionais, documentos oficiais e produções acadêmicas recentes que possibilitem compreender o panorama atual da atuação jurídica na América Latina e na África.

Nesse contexto, merece especial destaque a atuação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão (PPGDIR/UFMA), cuja trajetória vem sendo marcada pelo compromisso com a interiorização do conhecimento jurídico, a pesquisa aplicada e a cooperação internacional. A instalação do curso de Doutorado em Instituições do Sistema de Justiça na América Latina e África Lusófona configura um avanço significativo para a consolidação de redes institucionais que integrem saberes jurídicos e experiências locais em prol do fortalecimento democrático. Situado no Nordeste do Brasil, o PPGDIR/UFMA se posiciona como um espaço estratégico para o desenvolvimento de diagnósticos comparados, propostas de reforma institucional e formação de juristas comprometidos com a justiça social em contextos pós-coloniais e de transição democrática.

Ao propor a construção de agendas comuns entre Brasil e África Lusófona, com base em princípios de solidariedade acadêmica e justiça cognitiva, o artigo pretende contribuir para a valorização da pesquisa jurídica como ferramenta de transformação institucional e de superação de paradigmas excludentes. A partir do diálogo entre diferentes experiências e tradições jurídicas, pretende-se demonstrar que a produção científica voltada ao fortalecimento do sistema de justiça deve ser também expressão do compromisso ético e político com a construção de sociedades mais justas, igualitárias e democraticamente organizadas.

## **2 Fundamentos Teóricos: Acesso à Justiça, Eficiência Institucional e o Papel Transformador da Pesquisa Jurídica**

Inicialmente destaca-se, que quanto ao conceito de acesso à justiça, Santos (2007) defende uma visão ampla, vinculando-a a uma transformação radical do direito, que supere as falhas da modernidade e promova uma revolução democrática abrangente envolvendo Estado, sociedade e sistema jurídico. Para ele, a justiça não se reforma isoladamente, mas exige o reconhecimento da pluralidade jurídica, a superação de modelos excludentes e a valorização de grupos marginalizados. Essa mudança demanda reformas estruturais, desde a formação crítica dos operadores do direito até maior transparência institucional e diálogo entre Judiciário e sociedade. Assim, embora reconheça os limites do sistema judicial diante das desigualdades, sustenta que a justiça deve ser reinventada como instrumento de equidade, ultrapassando a mera remoção de barreiras formais para se tornar um processo de transformação recíproca entre instituições, sujeitos e práticas jurídicas.

Em outra abordagem, Cappelletti e Garth (1988) concebem o acesso à justiça como direito fundamental, sem o qual os demais direitos se esvaziam, destacando que a efetividade do sistema jurídico depende não apenas do reconhecimento formal de garantias, mas da capacidade concreta de exercê-las por meio de instituições acessíveis e equânimes. Apontam os obstáculos econômicos (custos processuais elevados, honorários advocatícios) e socioculturais (analfabetismo jurídico, assimetria entre litigantes habituais e eventuais) como entraves à plena realização desse direito, sobretudo para grupos vulneráveis. Nesse contexto, caberia um modelo evolutivo de assistência jurídica gratuita para suprir carências econômicas, com a ampliação da tutela a interesses coletivos e difusos, com adaptações procedimentais e uma reestruturação sistêmica, que engloba desde métodos alternativos de solução de conflitos até a reconfiguração institucional, visando uma justiça preventiva e interdisciplinar.

De outro modo, no que diz respeito à relação entre eficiência institucional, democracia e o papel das instituições de justiça, ressalta-se, no âmbito do direito à saúde, por exemplo, a judicialização do acesso a medicamentos expõe as falhas do Estado em garantir direitos à saúde, levando o Poder Judiciário a atuar como mecanismo compensatório para suprir omissões administrativas, principalmente por meio de antecipações de tutela. Essa intervenção judicial, embora pontual, influencia a formulação de políticas públicas e acelera respostas do poder público, indo além do simples protocolo de ações para assegurar soluções alinhadas aos princípios constitucionais do SUS. No entanto, decisões judiciais baseadas apenas em demandas individuais, sem considerar diretrizes técnicas, podem comprometer a eficácia das políticas de saúde. Diante disso, a produção científica se mostra muito importante ao fornecer subsídios empíricos e críticos para embasar decisões coerentes, fortalecendo as instituições e promovendo respostas estatais sustentáveis (Ventura et al., 2010).

Desse modo, a produção científica deve ser tida como vetor transformador na construção de uma ordem jurídica mais justa. Destaca-se, por exemplo, que a realidade na efetividade da Lei Maria da Penha como instrumento de democratização do acesso à justiça, nota-se, que tal circunstância exige não apenas previsão normativa, mas uma atuação integrada do sistema de justiça, com estruturas especializadas, capacitação profissional e articulação intersetorial. A realidade revela uma lacuna preocupante entre o texto legal e a situação fática, marcada por descumprimento de prazos, fragmentação das medidas protetivas e resistência cultural de operadores do direito em reconhecer as nuances da violência de gênero – falhas que minam a eficácia estatal e perpetuam ciclos de descrença institucional. Nesse contexto, que a pesquisa científica deve assumir um papel estratégico ao diagnosticar

obstáculos e propor soluções além do formalismo, o que reposiciona o Judiciário como agente de mudança social, capaz de traduzir direitos em práticas concretas (Pasinato, 2015).

Outro debate importante, diz respeito à judicialização excessiva, que representa um desafio aos paradigmas tradicionais de acesso à justiça, exigindo uma revisão crítica do papel do Judiciário no Estado Democrático de Direito. A ampliação indiscriminada do acesso aos tribunais, sem mecanismos adequados de filtragem, tem acarretado sobrecarga processual, decisões automatizadas e uma perigosa transferência de atribuições originalmente destinadas aos Poderes Executivo e Legislativo - fenômeno que acaba por esvaziar os espaços de participação política e enfraquecer a cidadania ativa. Nesse contexto, a eficiência institucional deve ser avaliada não por métricas quantitativas, mas pela capacidade de oferecer respostas judiciais legítimas, tempestivas e socialmente significativas. Aqui, a produção científica também deve assumir papel basilar, ao diagnosticar essas distorções e propor um novo entendimento de acesso à justiça que supere a mera judicialização. Sendo, portanto, necessário reestruturar as instituições judiciais, fortalecer mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos e promover uma cultura democrática mais robusta. Essas pesquisas empíricas são relevantes para calibrar políticas públicas, refinar critérios de acesso e desenvolver alternativas processuais adequadas à complexidade das demandas atuais (Salles, 2016).

Em outro ponto de vista, a juridicização das políticas públicas é apontada como mecanismo essencial para assegurar transparência, eficiência e controle social na administração estatal, transformando o planejamento governamental em parâmetro objetivo de avaliação institucional. Pois ao exigir que as ações estatais obedeçam a critérios pré-definidos, publicamente comunicáveis e juridicamente controláveis, esse modelo vincula a administração pública aos objetivos constitucionais, criando um ambiente institucional mais previsível e auditável. Nesse aspecto, a pesquisa jurídica desempenha papel de grande relevância no processo ao desenvolver arcabouços teóricos e procedimentais para a sindicabilidade das políticas públicas, ampliando os mecanismos de fiscalização do poder estatal tanto por órgãos de controle quanto pela sociedade civil (Valle, 2007).

### **3 A Pesquisa Jurídica como Estratégia de Transformação Institucional: Diálogos entre Academia, Políticas Públicas e Formação de Quadros para o Fortalecimento das Instituições do Sistema de Justiça no Brasil e na África Lusófona**

No que diz respeito à importância da academia na crítica e formulação de políticas judiciárias, a pesquisa jurídica se apresenta como mecanismo importante ao analisar a atuação do Judiciário na implementação de políticas públicas, particularmente no âmbito dos direitos sociais, demonstrando que a judicialização, quando fundamentada em argumentação sólida e mecanismos dialógicos, pode ampliar a legitimidade democrática das instituições e fomentar a redistribuição material de recursos. Ao investigar os limites da "reserva do possível", por exemplo, e estabelecer critérios normativos para decisões judiciais que impactam políticas sociais, a academia fornece subsídios teóricos e empíricos que aprimoram o processo decisório e fortalecem a integração entre os Poderes. Além disso, a produção científica viabiliza o desenvolvimento de teorias como o "diálogo institucional", baseadas na racionalidade pública e na deliberação democrática, redefinindo o papel do Judiciário – de agente meramente reativo a mediador estratégico capaz de orientar a formulação de políticas públicas em conformidade com os princípios constitucionais (Urban, 2016).

Destaca-se também, que quanto as interseções entre pesquisa, política institucional e formação de quadros qualificados, a pesquisa jurídica crítica revela-se estratégica no fortalecimento institucional, especialmente em contextos de reconstrução democrática. Ao produzir diagnósticos sobre violações de direitos humanos e propor reformas viáveis, ela influencia a criação de comissões da verdade, tribunais especiais e programas de reparação. Esses resultados decorrem da articulação entre academia, sociedade civil e decisões políticas (ZYL, 2005).

Ainda quanto a essas interseções, por outro lado, a formação docente em nível superior, por vezes, prioriza saberes teóricos em detrimento da prática pedagógica, revelando uma dissociação entre a formação acadêmica e as exigências reais da profissão. Esse descompasso aponta falhas estruturais nos currículos, que se mostram excessivamente disciplinares e pouco articulados com as demandas contemporâneas da educação básica. Nesse sentido, seria cabível um modelo integrado que combine pesquisa acadêmica, prática de sala de aula e reflexão sobre políticas educacionais, transformando o currículo em espaço dinâmico de produção de conhecimento. Essa reestruturação depende de professores formadores comprometidos tanto com a reflexão pedagógica quanto com a produção científica engajada, capazes de mediar a relação entre teoria e prática (Alvarenga, 2012).

No caso específico das faculdades de Direito, essa desconexão se aprofunda com a hegemonia de um modelo tecnicista voltado para o mercado, que privilegia a reprodução normativa em detrimento da pesquisa empírica e crítica, afastando a produção científica jurídica dos problemas concretos da sociedade (Guimarães; Lobato; Costa, 2022).

Portanto, a articulação entre pesquisa-ação e educação permanente em políticas públicas produz impactos concretos tanto no planejamento institucional quanto na capacitação profissional para atuação em contextos complexos. Ao integrar universidade e serviços de saúde, por exemplo, através de metodologias colaborativas, verificam-se práticas pedagógicas que ressignificaram o trabalho na área, privilegiando a autogestão, o protagonismo dos trabalhadores e a humanização do cuidado. A postura investigativa, desenvolvida diretamente nos contextos institucionais, mostra-se duplamente produtiva, pois além de gerar conhecimento teórico-técnico, promove mudanças efetivas nos processos de gestão e assistência. Este modelo integrado - onde produção científica, formação profissional e transformação institucional ocorrem simultaneamente - configura um paradigma de desenvolvimento, no qual o conhecimento acadêmico vai além da universidade para influenciar diretamente a melhoria contínua dos serviços (Ceccim; Caballero, 2017).

Quanto aos servidores públicos, sua formação continuada constitui instrumento estratégico para ampliar a capacidade estatal e aprimorar a eficiência institucional, ressaltando, assim, que modelos diversificados - como escolas de governo, universidades corporativas e parcerias com instituições de ensino superior - formam um ecossistema complexo onde a pesquisa aplicada garante o alinhamento entre capacitação e demandas reais da administração pública. A experiência da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e da Rede Nacional de Escolas de Governo comprova que políticas institucionais bem desenhadas, baseadas em diagnósticos técnicos e planejamento estratégico, podem qualificar quadros e fortalecer a tomada de decisões governamentais. Iniciativas formativas só alcançam efetividade quando vinculadas a projetos comprometidas com a garantia de direitos, exigindo integração entre academia e estruturas administrativas para superar práticas isoladas e improvisadas (Ranzini; Bryan, 2017).

Mais especificamente quanto a formação continuada dos professores, esta demanda políticas públicas fundamentadas em critérios de qualidade, articulação interinstitucional e atualização científica permanente, com programas como Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) exemplificando iniciativas bem-sucedidas que quando fundadas em diagnósticos precisos da pesquisa educacional subsidiam a elaboração de ação que transformam a escola em espaço de inovação pedagógica, onde teoria e prática se retroalimentam (Silva; Bastos, 2012).

No âmbito da segurança pública, por exemplo, pode-se destacar pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP que aponta que a morosidade judicial em casos

graves de violações de direitos humanos vai além de questões meramente procedimentais, exigindo análise empírica que considere as desigualdades estruturais e os padrões seletivos do sistema de justiça. Através da combinação de dados documentais, estatísticas processuais e entrevistas com operadores jurídicos - com destaque para a reconstrução de casos de linchamento -, o estudo revelou como o tempo processual e as condutas institucionais refletem e reproduzem assimetrias sociais, minando a confiança nas instituições democráticas. Assim, ficou evidente que a análise acadêmica produz conhecimento técnico-científico com a função de diagnosticar falhas processuais e resistências culturais específicas, bem como, subsidiar reformas institucionais e a formação de profissionais para uma atuação mais alinhada aos princípios garantistas (Adorno; Pasinato, 2007).

Ainda nessa linha de raciocínio, a produção acadêmica sobre políticas de saúde entre 1988 e 2014 revelou-se elemento fundamental na consolidação do SUS, ao fornecer diagnósticos qualificados sobre financiamento, modelos de atenção e gestão participativa que fortalecem tanto o controle social quanto a coerência das ações estatais. A sistematização de pesquisas - incluindo a atuação de instituições como o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES) - permitiu acompanhar criticamente a implementação das diretrizes governamentais, expondo lacunas entre o discurso normativo e a prática administrativa. O desenvolvimento de linhas de pesquisa específicas sobre política sanitária e atores coletivos coincidiu com a expansão dos programas de pós-graduação e redes acadêmicas comprometidas com a Reforma Sanitária, onde o conhecimento científico documenta a história do processo de construção do SUS e propõe alternativas para uma gestão mais eficiente e socialmente legitimada (Santos, 2016).

Já em uma análise no campo da transparência e do controle social, tais práticas apresentam-se como alicerces para instituições públicas democráticas, exigindo a superação do modelo burocrático tradicional por um paradigma gerencial que combine prestação de contas com participação cidadã ativa. Sistemas robustos de avaliação de desempenho e auditorias independentes fortalecem a *accountability* estatal e reduzem oportunidades para corrupção no Estado. Nesse contexto, a produção científica também se destaca como mecanismo importante ao desenvolver modelos normativos que integram transparência ativa e eficiência decisória, criando as bases para uma cultura institucional pautada pela integridade (Santos, 2004).

#### **4 Cooperação Jurídico-Acadêmica Brasil-África Lusófona: Diálogos Transatlânticos, Convergências e Oportunidades para a Construção de Instituições Democráticas e Eficientes**

A relação histórica entre o Brasil e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) consolidou a Cooperação Sul-Sul como eixo estratégico da política externa brasileira, evoluindo desde a Política Externa Independente nos anos 1960 até seu aprofundamento atualmente. Programas estruturantes como o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) representaram marcos institucionais ao conectar sistemas educacionais e formar quadros qualificados em áreas prioritárias, baseados na língua portuguesa como elemento unificador, na tradição jurídica luso-brasileira e nos compromissos compartilhados com o desenvolvimento. Essa cooperação horizontal gera redes de colaboração que ultrapassam o âmbito acadêmico, influenciando políticas públicas educacionais e culturais - exemplificado pela sinergia entre programas brasileiros como o Promisaes<sup>1</sup> e a Lei 10.639/2003<sup>2</sup> com as necessidades dos PALOP no combate às desigualdades históricas (Carvalho, 2024).

Assim, a aproximação entre Brasil e países africanos lusófonos (como Angola, Moçambique e Cabo Verde) vai além dos laços linguísticos e culturais, consolidando-se através de políticas educacionais que enfrentam desigualdades históricas comuns. A mencionada Lei nº 10.639/2003 apresenta-se como marco fundamental nesse processo, ao resgatar a história africana e afro-brasileira nos currículos escolares e criar bases para uma formação cidadã compartilhada. A literatura africana em língua portuguesa, quando incorporada aos materiais didáticos - como ocorre em Ipojuca (PE) - revela-se instrumento enérgico para promover letramento crítico, combater o racismo e reforçar os vínculos civilizatórios entre as regiões. O potencial inexplorado de cooperação acadêmica bilateral, especialmente na criação de redes permanentes para intercâmbio de saberes, revisão curricular conjunta e formação docente continuada, é uma estratégia capaz de transformar tanto os sistemas educacionais quanto as perspectivas identitárias em ambos os lados do Atlântico, superando os legados coloniais através de uma pedagogia antirracista e decolonial (Almeida, 2021).

---

<sup>1</sup> O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior visa à cooperação técnico-científica e cultural entre os países com os quais o Brasil mantém acordos nas áreas de educação e cultura.

<sup>2</sup> A Lei 10.639/2003 estabeleceu a obrigatoriedade no ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica do Brasil.

No campo acadêmico e militar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) constitui um eixo estratégico fundamental para a segurança cooperativa no Atlântico Sul, com o triângulo Brasil-Portugal-PALOP oferecendo bases históricas, linguísticas e jurídicas únicas para o aprofundamento das relações político-institucionais. Esta cooperação necessita de fortalecimento na consolidação da liderança brasileira na arquitetura de segurança regional, na ampliação da cooperação técnico-militar através de centros de excelência em operações de paz e no desenvolvimento de doutrinas estratégicas compartilhadas, particularmente nas capacidades navais e aéreas. Paralelamente, verifica-se oportunidades transformadoras na esfera econômico-científica, destacando-se o potencial de redes universitárias multilaterais para formação de quadros, intercâmbio de boas práticas e desenvolvimento de políticas conjuntas em áreas críticas como segurança marítima, economia azul e gestão de plataformas continentais (Lopes, 2010).

Desse modo, a análise histórica demonstra que as relações entre Brasil e países africanos lusófonos possuem profundas raízes institucionais, que remontam ao período colonial e se intensificaram após os processos de independência - quando o Brasil se destacou como primeiro país a reconhecer os novos governos de Angola e Guiné-Bissau. A criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) consolidou esse espaço multilateral, permitindo a harmonização normativa em áreas como direito público e administração, apesar das assimetrias econômicas entre os membros. A cooperação brasileira caracteriza-se pela formação de quadros técnicos (com iniciativas como os centros do Senai e o Centro de Formação Médica em Cabo Verde), fortalecimento institucional (através de programas em saúde, igualdade de gênero e justiça) e a difusão da língua portuguesa como instrumento de integração. Essa rede lusófona em expansão - ressaltada pela participação em missões eleitorais e programas trilaterais - configura um modelo peculiar de cooperação Sul-Sul, com potencial para desenvolver soluções jurídicas compartilhadas e promover uma ordem institucional mais democrática em ambos os lados do Atlântico, baseada na herança jurídico-cultural comum e em objetivos estratégicos convergentes (Jorge, 2011).

## **5 Desafios Estruturais e Alternativas Decoloniais: A Pesquisa Jurídica Crítica no Brasil e na África Lusófona frente às Limitações da Globalização Acadêmica**

A pesquisa acadêmica – especialmente no campo jurídico – enfrenta desafios estruturais decorrentes do avanço de políticas excessivamente liberais que transformam a educação em mercadoria, manifestado pela precarização material (cortes orçamentários,

deterioração das condições de trabalho docente e privatização do conhecimento), pela instrumentalização curricular (subordinação aos interesses do mercado) e pelo cerceamento ideológico (censura a perspectivas divergentes e deslegitimação de epistemologias do Sul global). Esse cenário favorece a hegemonia de perspectivas tecnocráticas que reduzem o valor do conhecimento à sua utilidade econômica, marginalizando pesquisas comprometidas com a transformação social e o combate às desigualdades. Assim, tem-se a necessidade de um contramovimento baseado na construção de redes acadêmicas voltadas ao aprofundamento da formação teórica crítica e na articulação orgânica entre universidade e sociedade civil (Santos et al., 2024).

Portanto, a produção acadêmica no Sul Global enfrenta resistências decorrentes de uma geopolítica do conhecimento assimétrica, que privilegia instituições e padrões do Norte Global por meio da hegemonia linguística do inglês, da adoção acrítica de critérios eurocêntricos de avaliação científica e da transformação ultraliberal do conhecimento em *commodity* acadêmica. Esse cenário gera dinâmicas perversas como a fuga de mentes e a marginalização de epistemologias locais, exigindo a construção de alternativas baseadas em cooperação Sul-Sul - exemplificada por iniciativas como a Universidade em Rede do BRICS (BRICS NU) e a Liga de Universidades do BRICS (BRICS UL). Contudo, para consolidar esse paradigma alternativo, é necessário superar desafios internos - como desigualdades regionais e concentração de capital científico - por meio de políticas públicas integradas, financiamento estável e reconhecimento institucional das epistemologias do Sul como eixos estruturantes de um projeto acadêmico descolonizado (Azevedo, 2024).

Ressalta-se, contudo, que na realidade ainda se verifica que os processos de internacionalização universitária, mesmo entre países do Sul Global, perpetuam estruturas coloniais de poder ao impor dinâmicas excludentes como os padrões eurocêntricos de avaliação científica, os modelos hegemônicos de governança acadêmica e a hierarquização epistemológica que marginaliza saberes locais. Nesse sentido, é necessário um modelo decolonial de cooperação internacional baseado horizontalidade nas relações institucionais, no reconhecimento das especificidades culturais e na valorização ativa de epistemologias periféricas, tudo de modo a contemplar uma "globalização solidária" de redes acadêmicas Sul-Sul que rompam com a lógica simplista do mercado acadêmico e priorizem a autonomia do pensamento e a justiça cognitiva - particularmente na América Latina e África lusófona, onde as assimetrias do conhecimento se manifestam com maior intensidade (Moraes; Leal, 2021).

Assim, no campo da justiça a produção acadêmica resvala em dificuldades estruturais que vão desde a fragmentação institucional e a escassez de financiamento até a predominância

de modelos epistemológicos distantes das realidades sociais do Sul Global. No cenário jurídico brasileiro e africano de língua portuguesa, a pesquisa jurídica ainda encontra barreiras para sua plena inserção nos espaços de formulação de políticas públicas e de avaliação institucional. Nesse aspecto, torna-se essencial consolidar agendas comuns que articulem saberes jurídicos voltados à transformação social, ao fortalecimento democrático e à efetividade dos direitos (Universidade Federal do Maranhão, 2025).

É nesse contexto, que se destaca a recém instalação do Doutorado em Instituições do Sistema de Justiça na América Latina e África Lusófona pelo PPGDIR/UFMA, sediado em São Luís, Maranhão, que representa um marco estratégico nessa direção. Localizado na região Nordeste do Brasil, o Programa reafirma seu compromisso com a interiorização do conhecimento jurídico e com o fortalecimento das conexões entre países historicamente vinculados por laços linguísticos e institucionais. O novo curso ressalta o papel do PPGDIR como espaço de formação avançada, pesquisa aplicada e cooperação internacional voltada ao aprimoramento recíproco das instituições de justiça. Ao fomentar a construção de diagnósticos conjuntos, a produção de dados comparados e o intercâmbio acadêmico, o Doutorado visa contribuir para a consolidação de redes institucionais que superem assimetrias históricas e ampliem as possibilidades de atuação transformadora do direito nas sociedades latino-americanas e africanas (Universidade Federal do Maranhão, 2025).

Tal situação foi especialmente reforçada pelo interesse demonstrado pela Embaixada de Angola durante uma recente visita ao Programa de Pós-Graduação da UFMA, na qual se buscou viabilizar parcerias estratégicas, com o apoio do governo angolano, visando ao fortalecimento do caráter internacional do Programa. A finalidade principal é criar um mecanismo de intercâmbio acadêmico e institucional entre o Brasil e Angola, promovendo projetos conjuntos e articulações com instituições acadêmicas, com o apoio direto do governo angolano (Universidade Federal do Maranhão, 2024).

Por outro ponto de abordagem, no que diz respeito perspectiva de fortalecimento de redes institucionais, o Atlântico Sul se apresenta como um espaço estratégico para a política externa brasileira, que se desenvolve em uma cooperação estruturante com os países africanos lusófonos por meio de iniciativas multilaterais como a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e CPLP, bem como, parcerias bilaterais em defesa e segurança e pela integração acadêmico-científica. Essas ações, englobando desde formação militar conjunta e exercícios navais até projetos de pesquisa oceanográfica, visam firmar uma identidade transatlântica baseada na herança histórica e linguística, nos desafios compartilhados de soberania marítima, nas necessidades complementares de desenvolvimento

assim como, nos interesses estratégicos comuns. Nessa linha, a produção acadêmica também cumpre papel central ao gerar conhecimento aplicado para políticas públicas em áreas críticas como mapeamento de plataformas continentais e segurança regional, criando redes institucionais entre agências governamentais, forças armadas e centros de pesquisa. Esse modelo de cooperação Sul-Sul, baseado em princípios de solidariedade e reciprocidade, não apenas fortalece as capacidades nacionais dos parceiros, mas também posiciona o Brasil como ator importante na construção de uma ordem regional autônoma e institucionalmente forte no espaço atlântico meridional (Abdenur; Souza Neto, 2014).

Destaca-se ainda, que a experiência brasileira em segurança alimentar e nutricional (SAN) - particularmente através da Estratégia Fome Zero, PAA e PNAE - consolidou-se como referência para a cooperação Sul-Sul, servindo de base para a construção de agendas internacionais com países africanos lusófonos e latino-americanos. Essa cooperação estruturou-se em plataformas institucionais como REAF (Mercosul) e CONSAN (CPLP), em fóruns de diálogo transnacional (CONSEA, FAO) e em redes de compartilhamento de políticas públicas participativas. Contudo, existem situações desafiadoras que limitam seu potencial frente à fragmentação institucional, a falta de transparência e a ausência de uma política nacional articulada de cooperação Sul-Sul. Para o enfrentamento dessa problemática, seria necessária a criação de marcos normativos claros, do desenvolvimento de institucionalidades intersetoriais, da implementação de mecanismos permanentes de participação social, bem como do fortalecimento de redes acadêmicas para produção de conhecimento contextualizado. (Maluf; Santarelli, 2015).

Outro exemplo prático a se destacar, seria a implantação da fábrica de medicamentos em Moçambique pela Fiocruz, em parceria com o Ministério da Saúde brasileiro e o Itamaraty, que representou um marco estratégico na cooperação Sul-Sul, por uma diplomacia brasileira em saúde que promove a transferência tecnológica e capacitação local, o fortalecimento da soberania sanitária moçambicana e o fortalecimento de redes multilaterais na CPLP. Assim, ao se articular com organizações multilaterais e fóruns regionais, o projeto demonstra como políticas públicas de saúde podem servir como eixo estruturante para uma governança global mais equitativa, construindo capacidades científicas e institucionais no espaço lusófono africano - um paradigma que combina desenvolvimento tecnológico autônomo, justiça sanitária e solidariedade estratégica no Sul Global, o que corrobora com as premissas do estudo aqui desenvolvido (Garcia, 2013).

## **6 Considerações Finais**

A pesquisa jurídica crítica revela-se instrumento fundamental para a construção de instituições de justiça democráticas e eficientes no Brasil e na África Lusófona, capazes de superar assimetrias históricas e promover transformações sociais concretas. Os desafios estruturais – como a fragmentação institucional, a escassez de recursos e a predominância de modelos epistemológicos alheios às realidades locais – exigem respostas coletivas e inovadoras. Nesse cenário, a cooperação acadêmica transatlântica surge como caminho estratégico, integrando saberes jurídicos, fortalecendo políticas públicas e formando quadros qualificados comprometidos com a justiça social.

O Doutorado em Instituições do Sistema de Justiça na América Latina e África Lusófona, oferecido pelo PPGDIR/UFMA, exemplifica essa perspectiva transformadora. Ao articular formação avançada, pesquisa aplicada e intercâmbio internacional, o programa não apenas democratiza o acesso ao conhecimento jurídico, mas também fortalece redes de colaboração entre países com históricos coloniais semelhantes. Sedar essa iniciativa no Nordeste brasileiro – região marcada por desigualdades – reforça o compromisso com a interiorização da produção científica e com a valorização de epistemologias do Sul Global.

A experiência do PPGDIR/UFMA veio para demonstrar que a pesquisa jurídica pode ultrapassar os limites acadêmicos e influenciar diretamente a reformulação das instituições de justiça. Ao fomentar diagnósticos comparados e soluções contextualizadas, o programa visa contribuir para a superação de modelos importados, privilegiando ações que dialoguem com as necessidades locais. Essa iniciativa fortalece um novo paradigma de internacionalização, baseado na reciprocidade, na horizontalidade e no combate às desigualdades cognitivas e institucionais.

Portanto, a construção de uma justiça democrática e eficiente no espaço lusófono depende do fortalecimento de iniciativas como a do PPGDIR/UFMA, que unem rigor teórico e engajamento social. A consolidação de redes de pesquisa, a priorização de financiamentos públicos e a integração entre universidades, sistema de justiça e movimentos sociais são passos essenciais para garantir que o conhecimento jurídico cumpra seu papel transformador. Assim, a pesquisa jurídica crítica não apenas analisa as instituições, mas também as reinventa, pavimentando caminhos para uma justiça mais acessível, representativa e comprometida com a equidade.

## **Bibliografia**

ABDENUR, Adriana Erthal; SOUZA NETO, Danilo Marcondes de. **O Atlântico Sul e a cooperação em defesa entre o Brasil e a África**. In: NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (Org.). *O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico*. Brasília: IPEA, 2014. p. 117-126.

ADORNO, Sérgio; PASINATO, Wânia. A justiça no tempo, o tempo da justiça. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 19, n. 2, p. 131-155, 2007.

ALMEIDA, Paloma Viana de. **Educação e África como caminho: significado educacional da literatura lusófona africana no ensino fundamental I e II**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) - Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2021.

ALVARENGA, Fernando Marques. **A formação de professores no curso de Letras: o currículo e suas interseções entre os saberes e a relação teoria-prática**. Um estudo de caso do curso de Letras da UFSJ. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

AZEVEDO, Mario Luiz Neves de. Geopolítica do conhecimento, solidariedade internacional e cooperação acadêmica Sul-Sul no BRICS: possibilidades, desafios e horizontes. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 18, e96225, dez. 2024. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/jpe/v18/1981-1969-jpe-18-e96225.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.

CARVALHO, Yasmim Iara Monteiro de. **A Cooperação Sul-Sul entre o Brasil e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP): O PEC-G nos governos Lula e Bolsonaro**. 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/43410>. Acesso em: 13 abr. 2025.

CECCIM, Ricardo Burg; CABALLERO, Raphael Maciel da Silva. Pesquisa-ação e educação permanente como desenvolvimento e mobilização de capacidades institucionais na interação ensino-serviço em saúde: interrogação à política e administração da educação. **Educa Saúde – Núcleo de Educação, Avaliação e Produção Pedagógica em Saúde**, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS. 2017. Disponível em: <https://anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/RicardoBurgCeccim-ComunicacaoOral-int.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.

GARCIA, Tiago Severo. **O Brasil e a construção de uma fábrica de medicamentos em Moçambique: estratégia de fortalecimento da cooperação Sul-Sul?**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

GUIMARÃES, Cláudio Alberto Gabriel; LOBATO, Andrea Teresa Martins; COSTA, Monique Leray. Pesquisa empírica em Direito e seus desafios no Brasil. In: GUIMARÃES, Cláudio Alberto Gabriel et al. (org.). **Aspectos metodológicos da pesquisa em Direito: fundamentos epistemológicos para o trabalho científico**. São Luís: EDUFMA, 2022. p. 87-112. DOI: 10.55658/gpcds-978-65-00-56431-0.

JORGE, Nedilson R. **O Brasil e a comunidade lusófona na África: relações atuais e perspectivas de aprofundamento.** In: ACIOLY, Luciana; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (Org.). *Prospectiva, estratégias e cenários globais: visões de Atlântico Sul, África lusófona, América do Sul e Amazônia.* Brasília: IPEA, 2011. p. 117-126.

LOPES, Francisco Joaquim da Costa. **A importância do triângulo Portugal-PALOP-Brasil como garantia de segurança do Atlântico Sul: possibilidades de afirmação da CPLP no domínio da defesa no Atlântico Sul.** Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares, 2010.

MALUF, Renato S.; SANTARELLI, Mariana. **Cooperação Sul-Sul brasileira em soberania e segurança alimentar e nutricional: evidências de pesquisa e indicativos de agenda.** Rio de Janeiro: CPDA-UFRJ, maio 2015.

MORAES, Mário César Barreto; LEAL, Fernanda Geremias. Globalização, (de)colonialidade e (contra)hegemonia no contexto da internacionalização da educação superior: o grito surdo da academia. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 27, n. 2, p. 313-342, maio/ago. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.316.103166>.

PASINATO, Wânia. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 407-428, jul.-dez. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1808-2432201518>.

RANZINI, Milena de Senne; BRYAN, Newton AntonioPaciulli. Capacitação e formação para o setor público e os modelos de escola de governo no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 68, n. 2, p. 417-438, abr./jun. 2017.

SALLES, Bruno Makowiecky. Acesso à justiça na era da judicialização. **Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional**, v. IV, n. 1, p. 277-305, dez. 2016. ISSN 2319-0876.

SANTOS, Antônio Nacílio Sousa dos; KEHLER, Gabriel dos Santos; BENDER, MariluzSott; FELIPPE, José Neto de Oliveira. "Educação emergente": enfrentando desafios contemporâneos e moldando o futuro com a perspectiva crítica e emancipadora. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v. 17, n. 7, p. 1-23, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.7-176.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Para uma revolução democrática da Justiça.** São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Jamilli Silva. **Análise política em saúde: produção científica brasileira e atuação do CEBES.** 2016. 150 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária) – Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SANTOS, Luiz Alberto dos. **Controle social e a transparência da administração pública brasileira.** In: Congreso Internacional Del Clad Sobre La Reforma Del Estado Y De La Administración Pública, 9, 2004, Madrid: CLAD, 2004.

SILVA, Vania Fernandes; BASTOS, Fernando. Formação de professores de ciências: reflexões sobre a formação continuada. **Alexandria: Revista de Educação em Ciência e Tecnologia**, v. 5, n. 2, p. 150-188, set. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **PPGDIR lança o curso de doutorado em Direito na UFMA**. São Luís, 2025. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/noticias/ppgdir-lanca-o-curso-de-doutorado-em-direito-na-ufma>. Acesso em: 13 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **PPGDIR/UFMA fortalece relações internacionais com Angola em reunião com Embaixador**. São Luís, 2024. Disponível em: [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/noticias\\_desc\\_stricto.jsf?lc=en\\_US&idPrograma=1161&noticia=300045820](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/noticias_desc_stricto.jsf?lc=en_US&idPrograma=1161&noticia=300045820). Acesso em: 13 abr. 2025.

URBAN, Renan Lucas Dutra. Democracia e constitucionalismo, políticas públicas e direitos sociais: a contribuição do poder judiciário para a promoção de uma justiça distributiva. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**, v. 11, n. 2, dez. 2016. DOI: 10.21207/1983.4225.335.

VALLE, Vanice Lírío do. **Dever constitucional de enunciação de políticas públicas e auto-vinculação: caminhos possíveis de controle jurisdicional**. 2007. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/43977585>. Acesso em: 13 abr. 2025.

VENTURA, Miriam; SIMAS, Luciana; PEPE, Vera Lúcia Edais; SCHRAMM, Fermin Roland. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 77-100, 2010.  
ZYL, Paul Van. **Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito**. 2005. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r30625.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.